



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

**31600117869**

Código da Natureza Jurídica

**2305**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Nome: **DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI - EPP**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

**Nº FCN/REMP**



J173837879075

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

**BELO HORIZONTE**

Local

**8 Março 2017**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
 Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6238137 em 09/03/2017 da Empresa DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI - EPP, Nire 31600117869 e protocolo 171443624 - 08/03/2017. Autenticação: E6DE51585CF8D7BEF66F5588AA705B52128E813F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/144.362-4 e o código de segurança bLbR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

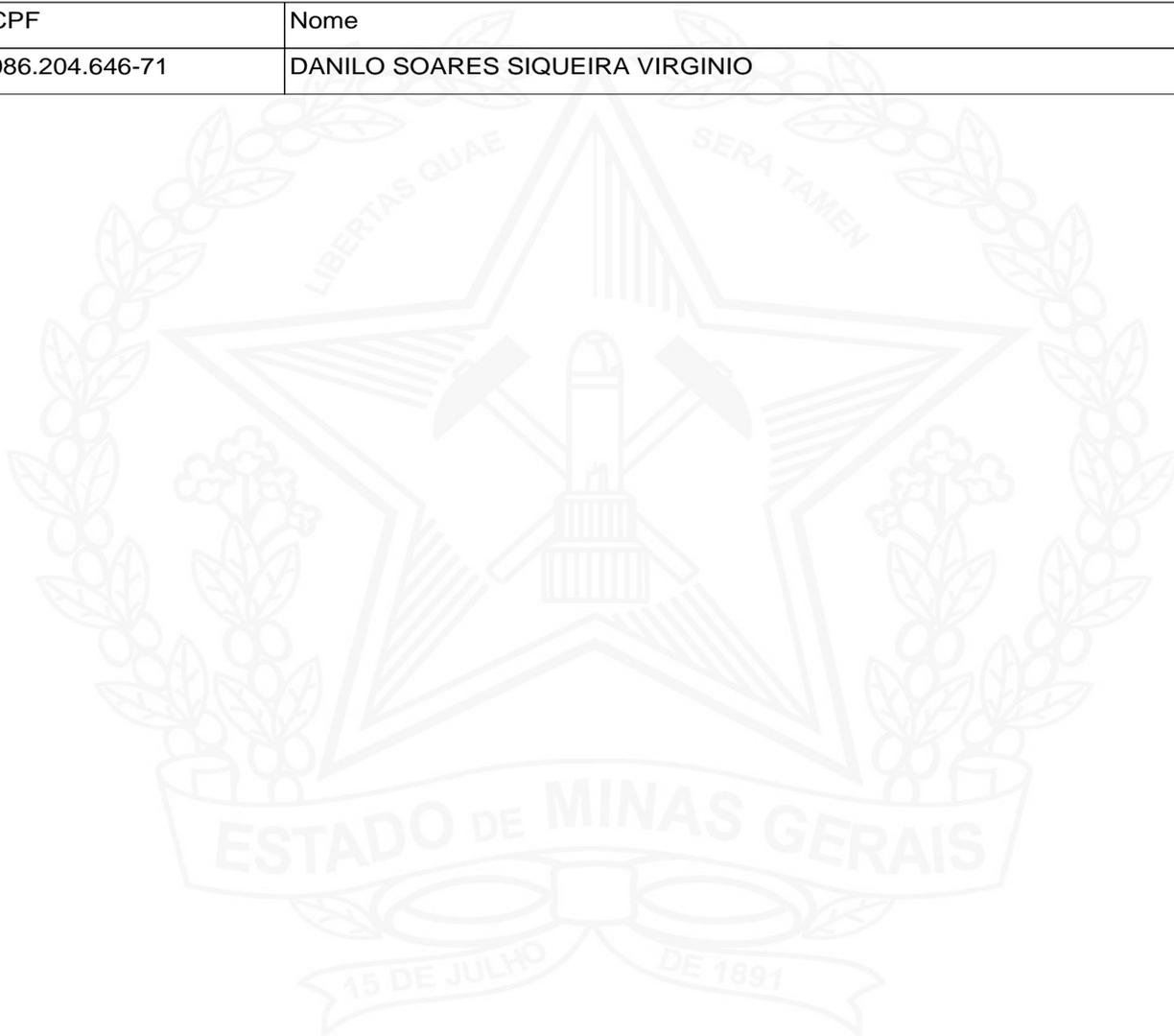
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/144.362-4	J173837879075	08/03/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
086.204.646-71	DANILO SOARES SIQUEIRA VIRGINIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

**DANILO SOARES SIQUEIRA VIRGINIO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 18/08/1988, portador da carteira de identidade nº MG-10.787.486 expedida pela Polícia Civil / MG, e inscrito no CPF sob o nº 086.204.646-71, residente e domiciliado a Rua Cristina, 903, Apto. 1101, bairro São Pedro, Belo Horizonte – MG – CEP. 30330-130

, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP devidamente registrada na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o nº de arquivamento 3160011786-9 em 09/04/2014, e inscrita no CNPJ sob o nº 20.051.915/0001-33, resolve efetuar a 2ª alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### I - DA SEDE DA EMPRESA

A sociedade passa a ter sua sede a Rua Raimundo Correia n.º 52 – Bairro São Pedro Belo Horizonte – MG, CEP 30.330-090.

#### II – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social passa a ser: A prestação de serviços na área de engenharia: de consultoria, de projetos e execução de obras de construção civil por empreitada ou administração, ferrovias, saneamento básico, pontes, serviços de sondagem geológica e geotécnica, topografia, contenção de encostas, instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica, execução de serviços, obras e consultorias de engenharia civil, elétrica e ambiental. Locação de equipamentos, locação de veículos, conservação de edifícios e limpeza urbana

#### III - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em função das modificações sociais acima mencionadas, o titular decide adaptar em um único instrumento as modificações por eles realizadas, alterando-se a redação de todas as cláusulas, passando a sociedade a reger-se unicamente pelas cláusulas da seguinte CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, ficando revogadas todas as condições anteriores:

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

#### I – DENOMINAÇÃO SOCIAL E FORO

A sociedade gira sob a denominação de **DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, estabelecendo o seu foro na Comarca de Belo Horizontes – MG, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### II – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 02/04/2014 e tem prazo de duração indeterminado.

#### III – SEDE E FILIAIS

A sociedade tem sua sede à Rua Raimundo Correia n.º 52 – Bairro São Pedro Belo Horizonte – MG, CEP 30.330-090. e não possui filiais, podendo, entretanto estabelecê-las



em qualquer ponto do território nacional, desde que obedecidas às disposições legais pertinentes.

#### **IV – OBJETO SOCIAL**

A prestação de serviços na área de engenharia: de consultoria, de projetos e execução de obras de construção civil por empreitada ou administração, ferrovias, saneamento básico, pontes, serviços de sondagem geológica e geotécnica, topografia, contenção de encostas, instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica, execução de serviços, obras e consultorias de engenharia civil, elétrica e ambiental. Locação de equipamentos, locação de veículos, conservação de edifícios e limpeza urbana.

#### **V – CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	
	Vr. Total	Percentual
<b>DANILO SOARES SIQUEIRA VIRGINIO</b>	R\$1.000.000,00	100%
TOTAL	R\$1.000.000,00	100%

**Parágrafo Primeiro** - Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo Segundo** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052 da Lei 10.406/02.

#### **VI – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL**

A Empresa é administrada isoladamente pelo titular Danilo Soares Siqueira Virgínio, já qualificado, detendo o cargo de administrador, desde já empossado e investido nas funções inerentes ao cargo, que se incumbirá de todas as operações, competindo-lhe a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, perante instituições bancárias e financeiras, repartições públicas federais, estaduais, distritais e municipais, clientes, fornecedores, credores, devedores, empregados e terceiros em geral, inclusive para alienação ou oneração de seus bens móveis e imóveis.

**Parágrafo único:** A Empresa poderá outorgar procurações *ad negocia* ou especiais que obrigatoriamente conterão a especificação dos poderes conferidos e prazo de validade não superior a um ano, e ainda procuração *ad judícia*, específicas para cada causa e com prazo indeterminado de validade.

#### **VII – USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

O uso da denominação social compete ao titular, sendo também autorizado ao mesmo, o seu uso em aval, fiança e qualquer outra forma de vinculação obrigacional, a seu próprio favor ou de terceiros.

#### **VIII – RETIRADA PRÓ - LABORE**

O titular faz jus à retirada pró - labore, respeitadas as disposições legais.



## IX – EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO

O exercício social coincide com o ano civil e seu resultado será apurado no dia 31 de dezembro de cada ano, através de balanço geral.

**Parágrafo primeiro:** O resultado positivo apurado ao final do exercício social será levado à conta de lucros acumulados, e terá a destinação que os sócios, em reunião, deliberarem. Caso o resultado apurado seja negativo, este será levado a débito em conta contábil de prejuízos acumulados para posterior amortização ou compensação com resultados futuros.

**Parágrafo segundo:** O titular faz jus ao recebimento de lucros distribuídos.

**Parágrafo terceiro:** O titular poderá fazer retiradas mensais por conta de lucros, ou determinar o pagamento de juros sobre capital próprio, desde que a situação financeira da sociedade e a legislação respectiva o permita.

**Parágrafo quarto:** Antes da distribuição dos lucros, serão compensados os prejuízos de exercícios anteriores eventualmente existentes.

**Parágrafo quinto:** O titular poderá constituir reservas de lucros para atender a situações futuras ou para aumento do capital social.

## X – DECLARAÇÕES LEGAIS

O titular declara expressamente que não se acha incurso nas proibições de arquivamento previsto no artigo 37, II, da Lei Federal nº. 8.934, de 18/11/1994, impeditivas no exercício de atividades mercantis ou empresariais, e que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica na modalidade EIRELI. O administrador declara expressamente não estar incluso em nenhuma das restrições do § 1º do artigo 1.011 do CC/02.

E por estar, contratado e plenamente de acordo com os termos e condições deste instrumento, assina digitalmente o presente, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 02 de março de 2017.

---

**DANILO SOARES SIQUEIRA VIRGINIO**  
Titular / Administrador





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/144.362-4	J173837879075	08/03/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
086.204.646-71	DANILO SOARES SIQUEIRA VIRGINIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

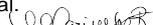


Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6238137 em 09/03/2017 da Empresa DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI - EPP, Nire 31600117869 e protocolo 171443624 - 08/03/2017. Autenticação: E6DE51585CF8D7BEF66F5588AA705B52128E813F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/144.362-4 e o código de segurança bLbR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/8



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, de nire 3160011786-9 e protocolado sob o número 17/144.362-4 em 08/03/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6238137, em 09/03/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
086.204.646-71	DANILO SOARES SIQUEIRA VIRGINIO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
086.204.646-71	DANILO SOARES SIQUEIRA VIRGINIO

Belo Horizonte. Quinta-feira, 09 de Março de 2017





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
040.762.376-09	WILSON LUIZ DE FREITAS DIAS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Quinta-feira, 09 de Março de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6238137 em 09/03/2017 da Empresa DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, Nire 31600117869 e protocolo 171443624 - 08/03/2017. Autenticação: E6DE51585CF8D7BEF66F5588AA705B52128E813F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/144.362-4 e o código de segurança bLbR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL